



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 104/GP/TRT 19ª, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 7 de agosto de 2019, referente ao expediente protocolizado no PROAD sob n. 2753/2019,

RESOLVE:

Redistribuir, com efeitos a contar da publicação, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.219, de 29/8/1991, ocupado pelo servidor HENRIQUE JORGE DE SOUZA REIS, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor THIAGO HENRIQUE DE BARROS VANDERLEI, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.

Original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no D.O.U e no BI nº 11,
ambos de 04/11/2019